

RESOLUÇÃO Nº 06 de 24 de Novembro de 2018

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 03 de 24 de Novembro de 2018, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 03, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas na sindicância nº. 003/2017 de 28/06/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- GM 1^a Cat. Rosse Pinto de Arruda - Mat. 334;
- GM 2^a Cat. Rufino Acosta Junior - Mat. 6059;
- GM 3^a Cat. Alexandre Von Reginold - Mat. 7278.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2018.

GM 3^a Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018